



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 554/2023

Requer do Prefeito Municipal instrução do Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro-RIOF, em face do Projeto de Lei nº 27/2023, conforme especifica.

Senhor Presidente,

Os Vereadores abaixo assinados requerem a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, instrução do Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro-RIOF, em face do Projeto de Lei nº 27/2023, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exames oftalmológicos nos alunos matriculados na rede pública de ensino do município e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA

As informações requeridas são necessárias para o cumprimento da função legislativa de controle externo do Poder Executivo, por meio da fiscalização dos seus atos, conforme determina o art. 31 da Constituição Federal. Em atenção ao Ofício 61/2023, da vereadora Yasmin, relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, que solicita informações adicionais ao Projeto de Lei 27/2023, conforme em anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2023.

Marcio Rosa

Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Foz do Iguaçu, 27 de junho de 2023.

Ofício nº 61/2023 - Comissões Permanentes

Ao Ilustríssimo Senhor
Márcio Rosa
Vereador da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Senhor Vereador,

Encontra-se em trâmite nesta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 27/2023, de sua autoria, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exames oftalmológicos nos alunos matriculados na rede pública de ensino do município e dá outras providências”.

O Projeto foi encaminhado à Consultoria Jurídica desta Casa e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, para análise jurídica, sendo que os Pareceres concluíram pela inviabilidade jurídica da Matéria, uma vez que cria despesas ao Executivo sem apresentar a estimativa de impacto orçamentário-financeiro.

Diante disso, como forma de corrigir as irregularidades apontadas, que inviabilizam o Projeto, solicito, se for do seu interesse, a apresentação de Relatório de Impacto Orçamentário-Financeiro – RIOF, e de Declaração de Adequação Orçamentária Financeira, para a implantação da medida.

Atenciosamente,

Yasmin Hachem
Yasmin Hachem
Relatora da CLJR

Recebido
28.06.23

/GS